



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI Nº 460/2000**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o valor de R\$ 2.000.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS/RN:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao orçamento aprovado pela Lei Nº 453/99, de 03 de dezembro de 1999, para reforço das dotações de pessoal e encargos sociais vinculados aos Poderes Legislativo e Executivo, assim como de outras despesas correntes e de capital, conforme programação estabelecida no Anexo 01 desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação realizado e previsto, em consonância com o art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo 02 desta Lei.

**Art. 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante fixado no artigo 1º desta Lei, utilizando as fontes previstas no art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em Touros, 29 de Novembro de 2000.

  
**JOSEMAR FRANÇA**  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO 01**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
PODER LEGISLATIVO	60.000,00	100.000,00	160.000,00
PODER EXECUTIVO			
Gabinete do Prefeito	30.000,00	20.000,00	50.000,00
Sec. Mun. Administração	-	10.000,00	10.000,00
Sec. Mun. Finanças	-	15.000,00	15.000,00
Sec. Mun. Educação	100.000,00	135.000,00	235.000,00
Sec. Mun. Turismo Indústria e Comércio	-	5.000,00	5.000,00
Sec. Mun. de Agri. M. Amb. e Rec. Hídricos	-	5.000,00	5.000,00
Sec. Mun. Hab. e Bem Estar Social	-	440.000,00	440.000,00
Sec. Mun. de Saúde	-	520.000,00	520.000,00
Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	-	560.000,00	560.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

Touros, 29 de Novembro de 2000.

  
**JOSEMAR FRANÇA**  
Prefeito




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**  
Gabinete do Prefeito

**A N E X O 02**

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESUMO DAS RECEITAS ORÇADAS, REALIZADAS E REESTIMADAS.  
R\$. 1,00

RECEITA	VALORES				EXCESSO DE ARRECAÇÃO A INCORPORAR NO ORÇAMENTO
	REALIZADO JAN/00 JUN/00  (a)	PREVISTO JUL/00 DEZ/00  (b)	TOTAL  (a + b)	VALOR ORÇADO + SUPLEMENTAÇÃO  (c)	(a + b) - c
Transferências (FPM, ICMS, IR, ITR, IPI, FUNDEF)	3.068.544,25	2.679.455,75	5.748.000,00	5.403.000,00	345.000,00
PRÓPRIA	30.049,64	119.950,36	150.000,00	150.000,00	-----
CONVÊNIOS	1.536.446,54	3.190.553,46	4.727.000,00	3.072.000,00	1.655.000,00
TOTAL	4.635.040,43	5.989.959,57	10.625.000,00	8.625.000,00	2.000.000,00

Touros, 29 de Novembro de 2000.

  
**JOSEMAR FRANÇA**  
Prefeito